

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 31 DE
OUTUBRO DE 1988.-

Concede "CARTÃO DE PRATA"

Vereador ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido ao "SR. ARISTIDES FERREIRA DE LIMA" - PALHAÇO BIORÓ, um "CARTÃO DE PRATA" pelos relevantes serviços prestados ao Município na área artística, levando alegria a todas as idades.

Artigo 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada ao homenageado no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de outubro de 1988.-

Álvaro Pereira de Oliveira
VEREADOR ALVARO PEREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Obs. Projeto de iniciativa do Vereador Dr. Fernando Prado Rezende.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado na Secretaria da Câmara Municipal e registrado em livro próprio.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400 - Pindamonhangaba - SP
Telefones (0122) 42-2355 e 42-2786

Cléia Alves
Diretora da Secretaria